



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 92, de 24 de Outubro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.
ONÇA DE PITANGUI/MG 24/10/18

Assinatura
ASSINATURA

Assistente Administrativo de Souza Senna
Secretária de Administração,
Planejamento e Finanças,
Onça de Pitangui/MG

Nomeia Membros para compor a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal de Educação do Conselho Municipal de Educação- PDME 2018/2024 do município de Onça Pitangui-MG.

O Prefeito de Onça Pitangui/Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em pleno exercício das funções do seu cargo, na forma da lei, e considerando o disposto no art. 80, inciso VI e no art. 5º da Lei Municipal nº 784 de 18/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica e Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação, aprovado sobre a lei nº 784/2015, com vigência para 10 (dez) anos, a contar da publicação em 18/06/2015, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da constituição federal e na lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

I) Comissão Coordenadora

- a) **Doraci Caetano de Jesus**- Representante do Conselho Municipal de Educação
- b) **Izabel Cristina Guimarães de Moraes Freitas** - Representante do Conselho Municipal de Educação
- c) **Elenice Aurora Viégas** - Representante do Conselho Municipal de Educação
- d) **Amélia da Silva Ferreira Protásio** - Representante do Conselho Municipal de Educação
- e) **Flávia de Jesus Gonçalves Santos** - Representante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho Municipal de Educação

- f) **Maísa Maria Rodrigues** - Representante do Conselho Municipal de Educação
- g) **Maristela Vasconcelos de Melo** - Representante do Conselho Municipal de Educação
- h) **Andréia Duarte de Faria** - Representante do Conselho Municipal de Educação

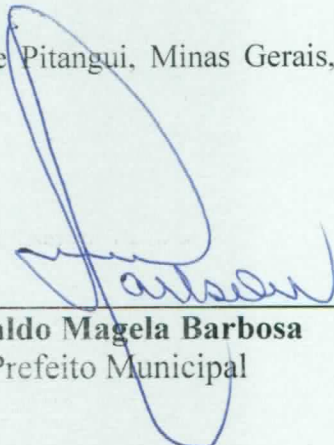
II) Equipe Técnica

1. **Amauri Alves Junior** - Representante da Secretaria Municipal de Educação
2. **Edinéia Oliveira da Silva Lemos** - Representante da Secretaria Municipal de Educação
3. **Amélia da Silva Ferreira Protásio** - Representante da Secretaria Municipal de Educação
4. **Andréia Duarte de Faria** - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Revogada portaria nº 32, de 23 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação pela afixação.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, Minas Gerais, 24 de Outubro de 2018.



Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal